

Lei nº 14/64

Autoriza cercar Cemitério de Vila Sto. Agostinho.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

Decreta: -

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a cercar o Cemitério da Vila de Santo Agostinho.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mãos de qualquer verba disponível para fazer frente às despesas decorrentes do serviço mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 16 de Março de 1964

Nelson Fraga Pinheiro
Presidente